



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraíba do Sul
Praça Garcia Paes Leme, nº 96, Centro, Paraíba do Sul-RJ
Tel.: (24)2263-7400

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REQUERIMENTO

Nos termos regimentais, **REQUEIRO** ao Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente desta Casa, José Glicério Bento Bernardes, que sancione o Projeto de Lei: 037/2021 (LEI 3756/2021).

O presente projeto que “*INSTITUI A GRATIFICAÇÃO ORDINÁRIA AOS SERVIDORES DA SAÚDE DURANTE A VIGÊNCIA DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS NO MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL.*”, foi protocolado na Câmara Municipal no dia 16 de Março de 2021; aprovado na Sessão Plenária do dia 25 de Março de 2021 e recebido pela Prefeitura Municipal na data de 08 de Abril de 2021.

O requerimento se justifica pela omissão do Poder Executivo, que não se manifestou no prazo devido (15 dias úteis) regulamentado na Lei Orgânica Municipal em seu art. 54 §1º e §8.

“Art. 54 - O Projeto de Lei aprovado pela Câmara será, no prazo de 10 (dez) dias úteis, enviado pelo seu Presidente ao Prefeito Municipal que concordando, o sancionará no prazo de 15 (quinze) dias úteis. § 1º - Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, o silêncio do Prefeito Municipal importará em sanção.
§ 1º - Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, o silêncio do Prefeito Municipal importará em sanção.

(...)

§ 8º - Se o Prefeito Municipal não promulgar a Lei nos prazos previstos, e ainda no caso de sanção tácita, o Presidente da Câmara a promulgará, e, se este não o fizer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, caberá ao Vice-Presidente obrigatoriamente fazê-lo.

(...)”

Sendo assim, requer, desde já, a promulgação do Projeto de Lei: 037/2021.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraíba do Sul
Praça Garcia Paes Leme, nº 96, Centro, Paraíba do Sul-RJ
Tel.: (24)2263-7400

Na certeza de contar com Vossa Excelência para o deferimento deste requerimento, renovo os mais sinceros e cordiais votos de estima e considerações.

Gabinete do Vereador:

ANDRÉ AGUIAR MOREIRA – PDT

Paraíba do Sul, 13 de Maio de 2021.

CAMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL
Nº Processo : 1103 - 2021 Data : 13/05/2021
Requerente: VEREADOR ANDRÉ AGUIAR MOREIRA
Solicitação : REQUERIMENTO
REQUER AO SENHOR VICE PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL, JOSÉ GLICÉRIO BENTO BERNADES, QUE SANCIONE O PROJETO DE LEI:037/2021 (LEI 3756/2021)

CAMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL
PROTÓCOLO Nº

13 MAIO 2021

Nome:
Matrícula:

André
0.149